



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
Estado do Maranhão



### PARECER TÉCNICO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021**  
**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, dedetização, desinfecção (COVID-19), desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de forro e vedação de telhado com retirada de morcegos, com serviços realizados nas dependências internas e externas, incluído fornecimento de mão-de-obra especializada, equipamentos e todos os insumos adequados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA.

A Chefe de Gabinete, encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Presidente, solicitação de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas, dedetização, desinfecção (COVID-19), desinsetização, desratização, descupinização, limpeza de forro e vedação de telhado com retirada de morcegos, com serviços realizados nas dependências internas e externas, incluído fornecimento de mão-de-obra especializada, equipamentos e todos os insumos adequados, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca-MA.

Em resumo, após análise dos autos do processo, verifica-se a possibilidade da contratação dos serviços por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93, *in verbis*:

*“Art. 24. É dispensável a licitação:  
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Sendo assim, diante da necessidade dos serviços na Câmara Municipal, esta Comissão emite parecer favorável a contratação, pela empresa PRAGAS ELIMINADAS, inscrita no CNPJ sob nº 08.533.315/0001-06, por meio de dispensa de licitação, com valor total de R\$ 11.424,00 (onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), por apresentar proposta mais vantajosa.

É o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Remeta-se ao setor Jurídico para emissão de parecer.

São Pedro da Água Branca(MA), 23 de abril de 2021.



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA  
Estado do Maranhão

---

Ricardo Alexandre Peixoto  
Presidente da CPL

Joanne Silva do Vale  
Equipe de Apoio

Antônio Francisco de Araújo Sousa  
Equipe de Apoio